ATA DE REUNIÃO DO COMDEMA REALIZADA EM 27/10/17

Em 27 de Outubro de 2017, realiza-se a reunião mensal do COMDEMA com a presença de Guilherme Ferrão, Juliana Limonta, João Batista Costa, Jo se Aparecido Ribeiro, Daniel Carvalho, Alexandre Grosso, Sebastiana Araújo, Janilo César, Adriana Silva, Maria Beatriz Coelho.

Primeiramente foi feita a leitura da ata anterior e aprovada por unanimidade. Depois se discutiu o novo regimento do COMDEMA e a provação foi feita com a alteração do artigo 3 em que será incluso o Inciso IV em que Sebastiana Araújo propõe que todas as apreciações do CONDEMA sejam notificadas por escrito aos interessados.

Depois disso discutiu-se a composição do conselho COMDEMA e a situação do Sr Alexandre que é Engenheiro e trabalha com alguns projetos de liberação o que pode implicar em conflito de interesse em situações em que os seus Projetos estejam envolvidos. Decidiu-se omissão de opinião do mesmo quando ocorrer ações que envolvam os seus projetos e o tecnicismo dele.

A Sra. Beatriz falou sobre a decisão de alojar a gestão de projetos na secretaria de meio ambiente como forma de se garantir a elaboração, aprovação e acompanhamento de projetos a concentração tem como objetivo garantir melhores resultados no andamento dos projetos. Colocou ainda que Adriana de Fátima Silva será responsável por acompanhar os projetos em suas diversas fases, e a mesma também será membro representante do município no conselho do CBH-SM Comitê de Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira.

Em seguida discutiu-se o cumprimento de critérios para o financiamento FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

Depois a Sra Beatriz expõe sobre o pedido de liberação da abertura de acesso em terreno de área do MONA. Explica sobre a proposta de compensação feita pelo proprietário.

Sebastiana Araújo propõe que um documento seja feito como forma de garantir o cumprimento do compromisso de realização da ação. Sr. João discorda apontando que o conselho não tem competência técnica de fiscalização.

Guilherme Ferrão propõe que a ação de compensação seja embasada na resolução da Secretaria Estadual do Meio Ambiente N. 32 de 04/14 do Est. De São Paulo que expressa no Art. 1º que a Resolução estabelece diretrizes e orientações para a elaboração, execução e monitoramento de Projetos de Restauração Ecológica no Estado de São Paulo, além de critérios e parâmetros para avaliar seus resultados e atestar sua conclusão.

Sr. João propõe que este conselho faça oficio para o CBRN - .Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais para se obter uma apreciação técnica da situação em questão, que tem como objeto a proposta de compensação feita pelo interessado.

was de Person

modello

Depois Guilherme Ferrão expõe sobre o projeto de Agro floresta.

Finda-se a reunião.